



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 498/79

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

R E S O L V E

Artigo 1º:- Conceder 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 01 de Novembro de 1.976 à 30 de Outubro de 1.977, ao seguinte funcionário no período abaixo:-

ONOFRE CANDIDO DA COSTA

De 31 de Janeiro à 01 de Março de 1.979

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE JANEIRO DE 1.979



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal